Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207435192	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PD CASE INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000204423

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MATHIAS LOBATO
Local

4 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749409 em 05/03/2020 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 201091305 - 04/03/2020. Autenticação: EA14E7A4B9B9B98ACDF5CF0224DE1EF994D78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/109.130-5 e o código de segurança VHio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/109.130-5	MGP2000204423	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
760.635.696-34	NILO SERGIO DE SOUSA SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749409 em 05/03/2020 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 201091305 - 04/03/2020. Autenticação: EA14E7A4B9B9B98ACDF5CF0224DE1EF994D78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/109.130-5 e o código de segurança VHio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

19º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PD CASE INFORMÁTICA LTDA.

EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, nascido em 28/03/1965, Cl nº. MG-3.238.975, expedida pela SSP/MG., CPF nº. 529.331.486-68, residente e domiciliado nesta Capital à Des. Jorge Fontana, 250 — apto 703 Bl. 01 - bairro Belvedere - CEP: 30.320-670; **NILO SÉRGIO DE SOUSA SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, nascido em 30/08/1966, CI nº. MG-3.376.421, expedida pela SSP/MG., CPF nº. 760.635.696-34, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Ramalhete, 40 — apto 306 — bairro Anchieta — CEP: 30.210-500; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **PD CASE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 38.519.484/0001-52, com seu contrato social, arquivado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de Governador Valadares - MG sob nº 1.092, livro A 02 em 19/07/1991, e posteriores alterações averbadas no mesmo cartório sob no. 1.092 — livro A 02 fis. 209 em 06/05/1992, fis. 249 em 10/12/1992, fis. 398 em 09/05/1994, livro A03 fls. 319 em 12/04/1996, livro A 04 fls. 231 em 13/01/1998, livro A 05 fls. 299 em 19/09/2002, fls. 336 em 13/03/2003, fls. 358 em 14/11/2003; e últimas alterações averbadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120743519-2 em 21/11/2005, 3715619 em 25/04/2007, 4.074.693 em 15/01/2009, 4.357.075 em 15/06/2010, 4.466.549 em 30/09/2010, 4.628.089 em 21/07/2010, 4.754.631 em 17/01/2012, 5.178.064 em 08/11/2013 e 5.394.432 em 17/10/2014, 5445535 em 21/01/2015 resolvem de comum acordo alterar as condições e cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, na seguinte forma:

1 — OBJETIVO: O objetivo da sociedade passa a ser:

- ✓Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- ✓Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- ✓ Consultoria em tecnologia da informação;
- ✓ Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- ✓ Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

2 – ENDERECO: A empresa passa a exercer sua atividades a Avenida Getulio Vargas, 77 – Centro, CEP: 35.110-000 em Mathias Lobato/MG.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face da presente alteração e em atendimento à disposição dos artigos 1.052 a 1.065 do Código Civil (Lei no 10.406/03), o contrato social passa a ter a seguinte redação, nele incorporadas todas as alterações inclusive a presente.

EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, nascido em 28/03/1965, Cl nº. MG-3.238.975, expedida pela SSP/MG., CPF nº. 529.331.486-68, residente e domiciliado nesta Capital à Des. Jorge Fontana, 250 — apto 703 Bl. 01 - bairro Belvedere CEP: 30.320-670; e **NILO SÉRGIO DE SOUSA SIQUEIRA,** brasileiro, solteiro, analista de sistemas, nascido em 30/08/1966, CI no. MG-3.376.421, expedida pela SSP/MG., CPF no. 760.635.696-34, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Ramalhete, 40 — apto 306 — bairro Anchieta — CEP; 30.210-500; têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresária limitada, nos termos dos arts. 1.052 a 1.065 do CC, mediante as seguintes condições e cláusulas:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749409 em 05/03/2020 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 201091305 - 04/03/2020. Autenticação: EA14E7A4B9B9B98ACDF5CF0224DE1EF994D78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/109.130-5 e o código de segurança VHio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

19º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PD CASE INFORMÁTICA LTDA.

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO: A denominação social é **PD CASE INFORMÁTICA LTDA**, com sede, estabelecimento, domicílio e foro em Mathias Lobato — MG à Avenida Getulio Vargas, 77, bairro Centro, CEP: 35.110-000 (CNPJ 38.519.484/0001-52 - NIRE 3120743519-2).

A sociedade mantém quatro filiais: I) Em Nova Lima — MG à Av. Oscar Niemeyer, 891, sala 708, bairro Vila da Serra, CEP 34.000-000 (CNPJ 38.519.484/0002-33 - NIRE 3190161834-4); 2) Em Fortaleza - CE na Avenida Dom Luís, 500 sala 1528, bairro Aldeota - CEP: 60.160-230 (CNPJ 38.519.484/0004-03 e NIRE 23900438648); 3) Em Belém - PA na Rua Municipalidade, 985, Salas 1011 e 1012, bairro Umarizal , CEP: 66050-350(Esta filial 0003 foi criada mas não houve registro da mesma nos órgãos competentes de Belém PA); e 4) Em Vitória ES à Rua Desembargador José Batalha, 90, sala 100, bairro Consolação, CEP 29.045-530.

É facultada à sociedade, a qualquer tempo, ao arbítrio, exclusivo de sua administração, abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 01/09/1991.

II - OBJETIVO: O objetivo da sociedade é:

- ✓Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- ✓Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- ✓ Consultoria em tecnologia da informação;
- ✓ Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- ✓ Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

III - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO QUOTISTA	QUOTA	VALOR
EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	500.000	R$ 500.000,00
NILO SÉRGIO DE SOUSA SIQUEIRA	500.000	R$ 500.000,00
TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

§1º: Nos termos dos art. 1.052 e 1.054 do CC, a responsabilidade dos sócios fica limitada ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Não responderão subsidiariamente, entretanto, pelas obrigações sociais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749409 em 05/03/2020 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 201091305 - 04/03/2020. Autenticação: EA14E7A4B9B9B98ACDF5CF0224DE1EF994D78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/109.130-5 e o código de segurança VHio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

§2º: Fica expressamente proibida a cessão de quotas a estranhos sem o consentimento dos demais sócios, que no caso terão prioridade para aquisição das mesmas.

IV - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA** e **NILO SÉRGIO DE SOUSA SIQUEIRA**, dividindo entre si as tarefas e as atividades sociais.

A representação judicial e extrajudicial da sociedade, assim como o uso da denominação social, será exercida pelos sócios administradores em conjunto ou isoladamente.

Fica vedado o uso da denominação social em assuntos estranhos aos interesses da sociedade, inclusive em avais, abonos, fianças e endossos, seja em proveito próprio ou em favor de terceiros.

V - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios administradores farão uma retirada fixa e mensal a título de pró-labore, obedecidas as determinações legais, que será levada a débito da conta de Despesas Administrativas ou conta subsidiária.

VI - CAUSA MORTIS - IMPEDIMENTOS OU AUSÊNCIA: Ocorrendo o falecimento, impedimento ou ausência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, porquanto os seus herdeiros ou sucessores o substituirão através de um representante nomeado entre os mesmos e terão iguais direitos e obrigações do sócio falecido, impedido ou ausente.

Parágrafo Único: Os sócios remanescentes, juntamente com o(s) herdeiro(s) ou representante(s) legal (is), proceder (ao) ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, com data do último dia do mês anterior ao evento, fixando os haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

VII - LUCROS OU PREJUÍZOS: os lucros apurados em balanço que se levantará a 31 de dezembro de cada exercício serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas, ou levados, no todo ou em parte, a crédito da conta de Reserva para futuro aumento do capital social. Os prejuízos serão conservados na própria conta de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados, para compensação futura.

VIII - CONSELHO FISCAL: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

IX - DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Em suas deliberações sociais, os administradores adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei no 10.406/2002).

X - RETIRADA DE SÓCIO — DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, ficando assegurado aos demais sócios o exercício do direito de preferência.

A dissolução e a liquidação da sociedade, a exclusão de sócio, obedecerão ao disposto nos artigos 1.085, 1.086 e 1.087 do CC.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749409 em 05/03/2020 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 201091305 - 04/03/2020. Autenticação: EA14E7A4B9B9B98ACDF5CF0224DE1EF994D78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/109.130-5 e o código de segurança VHio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

19º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PD CASE INFORMÁTICA LTDA.

XI - DESIMPEDIMENTO: os sócios, que são os únicos administradores da sociedade, declaram, sob responsabilidade individual, que não incorrem nas proibições previstas no inciso II, do art. 35 da lei no 8.934 de 18/11/94, que os impeçam de exercer atividade mercantil, e nem em virtude de condenação criminal, nos termos §10, do art. 1.011 do Código Civil (lei no. 10.406/2002).

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS: cada quota dá direito e corresponde a um voto nas decisões sociais.

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos peias leis aplicáveis à espécie, observando-se ainda o disposto no artigo 35, VI da Lei 8.934/64.

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Mathias Lobato - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mathias Lobato/MG, 04 de Marco de 2020.

_____ _____

Evandro Teixeira de Siqueira Nilo Sergio de Sousa Siqueira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749409 em 05/03/2020 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 201091305 - 04/03/2020. Autenticação: EA14E7A4B9B9B98ACDF5CF0224DE1EF994D78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/109.130-5 e o código de segurança VHio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/109.130-5	MGP2000204423	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
529.331.486-68	EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
760.635.696-34	NILO SERGIO DE SOUSA SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749409 em 05/03/2020 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 201091305 - 04/03/2020. Autenticação: EA14E7A4B9B9B98ACDF5CF0224DE1EF994D78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/109.130-5 e o código de segurança VHio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, de NIRE 3120743519-2 e protocolado sob o número 20/109.130-5 em 04/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7749409, em 05/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
760.635.696-34	NILO SERGIO DE SOUSA SIQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
529.331.486-68	EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
760.635.696-34	NILO SERGIO DE SOUSA SIQUEIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de março de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749409 em 05/03/2020 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 201091305 - 04/03/2020. Autenticação: EA14E7A4B9B9B98ACDF5CF0224DE1EF994D78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/109.130-5 e o código de segurança VHio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de março de 2020